



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.053/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Of. SEMADH Nº 732/2013 protocolado sob nº 11.215, datado de 16 de dezembro de 2013

- **CONSIDERANDO** o Of. COMCAMF Nº 069/2013, datado de 10 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art.1º - Exonera, a pedido, **Srª. CRISTINA IZABEL KAMA**, do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Marechal Floriano.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 19 de dezembro de 2013

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367